Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 903

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.553, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: A configuração da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de se configurar a atual Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025:

DECRETA:

Art. 1º. A Rede Física da Divisão Municipal de Educação - DME, Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, é constituída pelas seguintes Unidades Escolares Municipais:
I - Alzira Correa Miras, EMEIF Professora;
II - Aparecida Claro Assef, EMEI Dona;
III - Celestino Martins Padovan, EMEIF Professor;
IV - Estela Pantaroto Matias, EMEI;
V - Filomena Maria de Jesus, EMEI;
VI - Francisco Polegato, EMEI;
VII - Francisco Rufino Dinello, EMEI;
VIII - Geraldo Salim Jorge, EMEIF Professor;
IX - Idário Marafon, EMEI;
X - José Andrade dos Santos, EMEIF Vereador;
XI - Maria Gisfredo Pinaffi, EMEI;
XII - Marta Santos Pires, EMEI;
XIII - Moacyr Teixeira, EMEIF Professor;
XIV - Senhorinha dos Anjos Amorim de Almeida, EMEI Dona;
XV - Ted Teixeira, EMEIF Professor.

Art. 2º. Além dos prédios que abrigam as Escolas Municipais, ainda que não constituam Unidades Escolares, fazem parte da Rede Física, da Divisão Municipal de Educação - DME, os seguintes prédios municipais com as seguintes denominações:

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

I - Jacira Galdino de Andrade, Cozinha Piloto;
II - Centro Multidisciplinar de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes "Terezinha Aparecida Martins de Souza".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Assinado digitalmente por VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.06 11:20:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Vera Lúcia Fioravante Cavalli
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RASTZ/rastz-07h51min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.554, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Maria Eduarda de Souza Mello – Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 240, em 06/01/2025, no qual a Sr.ª Maria Eduarda de Souza Mello requer sua exoneração do cargo de Serviços Gerais, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 03 de janeiro de 2025;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 240, de 06/01/2025, do cargo de Serviços Gerais, a Sr.ª Maria Eduarda de Souza Mello, portadora da Cédula de Identidade nº 57.037.364-5, que fora admitida em 26/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2025.

PM-Pirapozinho, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h15min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 47-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122-2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de janeiro de 2025, às 09h00min.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, ANO/MODELO 2024/2025, COR BRANCA PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 47-2024 – PROCESSO Nº. 122-2024**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, ANO/MODELO 2024/2025, COR BRANCA PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 07 de janeiro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 22 de janeiro de 2025, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 22 de janeiro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 06 de janeiro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 48-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123-2024
S.R.P. Nº. 38-2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de janeiro de 2025, às 13h300min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS NOVAS, NECESSÁRIAS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DA PREFETURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 48-2024 – PROCESSO Nº. 123-2024 – S.R.P Nº. 38-2024**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS NOVAS, NECESSÁRIAS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DA PREFETURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 07 de janeiro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 22 de janeiro de 2025, às 13h00min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 22 de janeiro de 2025, às 13h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 06 de janeiro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro

.....